



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 3º TRIMESTRE DE 2023 – IPTI

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. IPTI

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **3º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão 01/2021**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada membro da Comissão Intersetorial, ao receber o relatório por e-mail, procede à leitura e análise do Contrato de Gestão 01/2021 e seus aditivos, disponíveis no site <https://sedetec.se.gov.br/ipti-2/>, prestação de contas e análise dos Grupos técnicos da SEDETEC.

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral e os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Posteriormente, após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersectorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 3º Trimestre de 2023, do Contrato de Gestão nº 001/2021, protocolada na SEDETEC sob nº sob nº 019000.01891/2023-4, em 23/08/2023, e, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período já apontado.

Destaca o Grupo que os trabalhos executados, referentes à 3ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 614.256,00, e custeou as despesas apresentadas no período de maio/2023, junho/2023 e julho/2023, destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão.

Ademais, ressaltou que "...liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da Terceira Parcela do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através da Ordens Bancaria nº 2023OB000004 – R\$ 614.256,00 de 06/07/2023 necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados". (cit)

Temos ainda, informado pelo Grupo Técnico, que:

"Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado pelo IPTI no 11º Trimestre, no período de agosto/2023 a outubro/2023 o valor de R\$ 129.067,29, referente a parte da 3ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 451.208,30, conforme registro na tabela acima.

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No acumulado temos: uma execução de R\$ 1.310.484,24, e uma liberação de R\$ 1, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 17.222,61, representando uma execução de 74,47%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 11º trimestre, período de 08/2023 à 10/2023, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI..." (cit.)

Ainda sobre o conteúdo, o Grupo asseverou que:

"...houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 24.733,83. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 408,00 até o período, o que deverá ser estornado pelo Banco.

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 322.140,31

..." (cit.)

Consta também no relatório que:

"...A execução financeira do Contrato de Gestão é de R\$ 1.439.552,23, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.444.561,52, uma diferença de execução financeira de R\$ 5.009,29, além de R\$ 14.000,00 apontado nos relatórios anteriores, solicitar ao IPTI esclarecimentos/justificativas.

A diferença acima citada de R\$ 14.000,00 é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancárias... (cit.)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- No que tange à documentação comprobatória, o Grupo asseverou que conforme constante na Prestação de Contas, a mesma encontra-se revestida das formalidades legais registrando a falta de conciliação bancária.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. ,nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 9,6, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 8,0, conceito considerado bom – Cumprido, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Reitera-se que é necessária autorização da SEDETEC/FUNTEC para utilizar os rendimentos de aplicação financeira.
2. Que o IPTI preste os devidos esclarecimentos pertinentes à execução financeira, conforme narrado no Relatório do Grupo de Trabalho.
3. Esclareça sobre o pagamento da NF nº 202100083, de R\$ 14.000,00, que não está relacionado ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo retornar os recursos ao Contrato de Gestão (corrigido).
4. Despesas bancárias de R\$ 408,00, sejam estornadas.
5. Que sejam enviadas as conciliações bancárias.
6. Que as pendências identificadas em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, neste momento, considerando que a O.S. continua demonstrando esforços na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal; considerando que, no período em análise a OS submeteu propostas em editais, premiações e doações; Considerando que a Contratada deu continuidade na construção de articulações junto ao setor privado, e ainda, realizou vários



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional, mantendo os esforços visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias, esta Relatoria, no tocante aos indicadores de desempenho e indicadores operacionais, entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um conceito Bom - Cumprido.

Logo, recomendo que o IPTI tome as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas, até o termo final do Contrato, para garantir uma prestação de contas adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersectorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
3º TRIMESTRE DE 2023 – IPTI**

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2023.

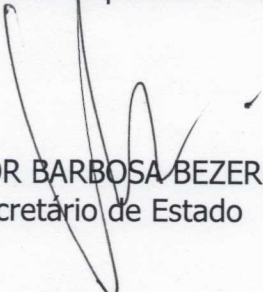
CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. IPTI


Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.

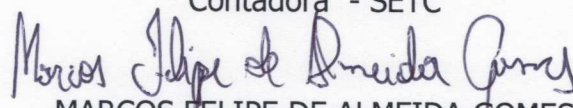


VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe



ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC



MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo nº	019000.01891/2023-4
Processo nº:	47/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.
Objeto:	Prestação de Contas referente ao trimestre de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2021.
Tipo:	Relatório Técnico nº 10
Périodo:	01/082023 até 31/10/2023.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas da parcela liberada referente trimestre de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica financeira da parcela liberada e aplicada no trimestre de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023 da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, com recursos do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcantara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.01891/2023-4 em 23/11/2023.

A análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período citado no preâmbulo.

2. DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1 – Contrato Gestão nº 001/2021.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC com recursos financeiros do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, qualificado como Organização Social (OS).

2.3 – **Objeto do Contrato:** Estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social IPTI objetivando o estabelecimento de desenvolver e/ou reaplicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, e prestar serviços a órgãos do poder público estadual para atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

2.4. – Valor inicial do Contrato :	R\$ 2.272.911,20
2.5. – Vigência :	08/02/2021 a 08/02/2026.
2.6. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 6536/2020, de 07/12/2020, e Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021.
2.7. – Publicação :	DOE nº 28661 de 05/05/2021.
2.8. – 1º Termo Aditivo de Valor	R\$ 721.024,00
2.9. – Valor Total do Contrato	R\$ 2.993.935,20
2.10. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 5.926/2021, de 19/10/2021, e Despacho Motivado 1.804/2021, de 22/10/2021.
2.11. – Publicação :	DOE nº 28.778 de 26/10/2021.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas dos recursos liberados referente à **Terceira Parcela do Contrato de Gestão nº 001/2021**, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, e aplicados no período de 08/2023, 09/2023 e 10/2023.

Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- i) Análise do relatório do IPTI de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023,;
- ii) Análise da documentação comprobatória apresentada;
- iii) Verificação do alcance produtos e resultados do contrato de gestão por meio de conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- iv) Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências se forem o caso.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Trabalhos executados referente à 3ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, em 06/07/2023 no valor de R\$ 614.256,00, e custeou as despesas apresentadas no período de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão, transcrito abaixo:

ANEXO I

3	02/23	1.1.1.5; 1.1.1.6; 1.1.1.7; 1.1.1.8; 1.1.2.2; 2.1.1.2; 2.1.2.2; 2.1.3.2; 2.2.1.2; 2.2.2.2; 3.1.1.2; 3.1.2.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4; 4.1.1.5; 4.1.1.6; 4.1.2.2; 4.1.3.2	R\$ 614.256,00
---	-------	--	----------------

Fonte: Anexo IV do contrato de Gestão 01/2021.

A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da **Terceira Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através da **Ordens Bancaria nº 2023OB000004 – R\$ 614.256,00 de 06/07/2023** necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados.

Os itens de gastos dos produtos acima estão previstos no Plano de Trabalho da Despesa, conforme transcrito:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:4 de 15

ANEXO II

Anexo II					
Planilha de despesas					
Recursos Humanos					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Diretor Presidente	Horas	2.400	R\$ 154,00	R\$ 369.600,00	Estatutário
Gerente Administrativo-financeiro	Mês	60	R\$ 6.154,00	R\$ 369.240,00	CLT
Auxiliar biblioteca CVT	Mês	48	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00	CLT
Encargos				R\$ 313.126,80	
Férias				R\$ 53.524,80	
13o salário				R\$ 40.143,60	
Subtotal RH				R\$ 1.222.435,20	

Serviços					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Consultor em Tecnologias Sociais	Hora	4.320	R\$ 170,00	R\$ 734.400,00	PJ
Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	Hora	3.840	R\$ 60,00	R\$ 230.400,00	PJ
Apoio contábil	Mês	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	PJ
Auditoria externa	Serviço	5	R\$ 7.700,00	R\$ 38.500,00	PJ
Serviços de limpeza CVT	Mês	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00	PJ
Aluguel escritório AJU	Mês	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00	PJ
Comunicação – realização de feira em SP	Serviços	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	PJ
Comunicação em geral	Serviço	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00	PJ
Subtotal Serviços				R\$ 1.485.900,00	

Consumo					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Combustível	Mês	19.200	R\$ 5,00	R\$ 96.000,00	-
Internet CVT	Mês	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00	
Energia CVT	Mês	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00	
Material de expediente	Mês	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00	-
Subtotal Consumo				R\$ 285.600,00	

TOTAL				R\$ 2.993.935,20	
--------------	--	--	--	-------------------------	--

O cronograma de desembolso do Contrato de Gestão está assim disposto:

ANEXO III

A tabela a seguir apresenta os desembolsos a serem realizados ao longo do período de desenvolvimento do projeto, incluindo os produtos que devem ser entregues para possibilitarem a liberação da parcela seguinte.

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
1	02/21	Início do Contrato de Gestão	R\$ 450.000,00
	07/21	Valor complementar da 1a parcela, referente ao previsto no 1º Termo Aditivo	R\$ 64.000,00
2	02/22	1.1.1.1.; 1.1.1.2.; 1.1.1.3.; 1.1.1.4.; 1.1.2.1.; 2.1.1.1.; 2.1.2.1.; 2.1.3.1.; 2.2.1.1.; 2.2.2.1.; 3.1.1.1.; 3.1.2.1.; 3.1.3.; 4.1.1.1.; 4.1.1.2.; 4.1.2.1.; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00
3	02/23	1.1.1.5.; 1.1.1.6.; 1.1.1.7.; 1.1.1.8.; 1.1.2.2.; 2.1.1.2.; 2.1.2.2.; 2.1.3.2.; 2.2.1.2.; 2.2.2.2.; 3.1.1.2.; 3.1.2.2.; 4.1.1.3.; 4.1.1.4.; 4.1.1.5.; 4.1.1.6.; 4.1.2.2.; 4.1.3.2	R\$ 614.256,00
4	02/24	1.1.1.9.; 1.1.1.10.; 1.1.1.11.; 1.1.1.12.; 1.1.2.3.; 2.1.1.3.; 2.1.2.3.; 2.1.3.3.; 2.2.1.3.; 2.2.2.3.; 3.1.1.3.; 3.1.2.3.; 4.1.1.7.; 4.1.1.8.; 4.1.1.9.; 4.1.1.10.; 4.1.2.3.; 4.1.3.3	R\$ 614.256,00
5	02/25	1.1.1.13.; 1.1.1.14.; 1.1.1.15.; 1.1.1.16.; 1.1.2.4.; 2.1.1.4.; 2.1.2.4.; 2.1.3.4.; 2.2.1.4.; 2.2.2.4.; 3.1.1.4.; 3.1.2.4.; 4.1.1.11.; 4.1.1.12.; 4.1.1.13.; 4.1.1.14.; 4.1.2.4.; 4.1.3.4	R\$ 637.167,20
Conclusão		1.1.1.17.; 1.1.1.18.; 1.1.1.19.; 1.1.1.20.; 1.1.2.5.; 2.1.1.5.; 2.1.2.5.; 2.1.3.5.; 2.2.1.5.; 2.2.2.5.; 3.1.1.5.; 3.1.2.5.; 4.1.1.15.; 4.1.1.16.; 4.1.1.17.; 4.1.1.18.; 4.1.2.5.; 4.1.3.5	

Na tabela acima, o valor de cada parcela refere-se aos recursos necessários para o desenvolvimento dos produtos listados na linha subsequente, cuja entrega é condição para a liberação da próxima parcela.

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O valor das Ações, Metas e Etapas do Contrato de Gestão estão assim dispostos:

ANEXO IV

Valor das Ações, Metas e Etapas

Etapa	Valor por Etapa	Valor por Produto	Valor por Meta	Valor por Ação
1.1.1	R\$ 559.000,00	R\$ 27.950,00	R\$ 736.194,00	R\$ 736.194,00
1.1.2	R\$ 177.194,00	R\$ 35.438,80		
2.1.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 825.750,00	R\$ 1.376.250,00
2.1.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.1.3	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.2.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 550.500,00	
2.2.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
3.1.1	R\$ 104.000,00	R\$ 20.800,00	R\$ 224.467,20	R\$ 224.467,20
3.1.2	R\$ 56.467,20	R\$ 11.293,44		
3.1.3	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00		
4.1.1	R\$ 296.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 657.024,00	R\$ 657.024,00
4.1.2	R\$ 128.000,00	R\$ 32.000,00		
4.1.3	R\$ 233.024,00	R\$ 58.256,00		

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O IPTI, apresentou relatório denominado de “RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”, como transcrito abaixo:

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONTRATO DE GESTÃO SEDETEC N.º 01/2021


A - RECEITAS		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/08/2023	Saldo anterior	R\$ 443.697,08
25/08/2023	Correção monetária	R\$ 902,93
25/08/2023	Juros poupança	R\$ 2.079,26
25/09/2023	Correção monetária	R\$ 441,69
25/09/2023	Juros poupança	R\$ 1.909,36
25/10/2023	Correção monetária	R\$ 395,89
25/10/2023	Juros poupança	R\$ 1.782,09
		R\$ 451.208,30

*Fonte: Extrato da conta específica do contrato de gestão

B - DESPESAS								
RUBRICAS APROVADAS NO CONTRATO	ORÇADO NO CONTRATO	TOTAL REALIZADO	TOTAL REALIZADO DO 1º AO 5º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 6º AO 10º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 11º TRIMESTRE	% JÁ REALIZADO	SALDO DO CONTRATO	% A REALIZAR
Diretor Presidente	R\$ 369.600,00	R\$ 192.523,28	R\$ 80.320,64	R\$ 93.722,61	R\$ 18.480,03	52%	R\$ 177.076,72	48%
Gerente Administrativo-financeiro	R\$ 369.240,00	R\$ 241.773,25	R\$ 98.685,77	R\$ 117.454,13	R\$ 25.633,35	65%	R\$ 127.466,75	35%
Auxiliar biblioteca CVT	R\$ 76.800,00	R\$ 42.036,10	R\$ 1.509,25	R\$ 33.374,31	R\$ 7.152,54	55%	R\$ 34.763,90	45%
Encargos	R\$ 313.126,80	R\$ 165.724,69	R\$ 59.428,40	R\$ 90.251,72	R\$ 16.044,57	53%	R\$ 147.402,11	47%
Férias	R\$ 53.524,80	R\$ 19.056,06	R\$ 4.708,73	R\$ 14.347,33	R\$ -	36%	R\$ 34.468,74	64%
13º salário	R\$ 40.143,60	R\$ 20.914,66	R\$ 8.316,58	R\$ 12.598,08	R\$ -	52%	R\$ 19.228,94	48%
Consultor em Tecnologias Sociais	R\$ 734.400,00	R\$ 416.160,00	R\$ 168.640,00	R\$ 212.160,00	R\$ 35.360,00	57%	R\$ 318.240,00	43%
Apoio Contábil	R\$ 60.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	52%	R\$ 29.000,00	48%
Auditoria externa	R\$ 38.500,00	R\$ 15.400,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ -	40%	R\$ 23.100,00	60%
Aluguel escritório AIJU	R\$ 39.600,00	R\$ 21.120,00	R\$ 9.240,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.980,00	53%	R\$ 18.480,00	47%
Comunicação	R\$ 175.000,00	R\$ 68.073,20	R\$ 26.520,45	R\$ 41.552,75	R\$ -	39%	R\$ 106.926,80	61%
Comunicação - realização de feira em SP	R\$ 64.000,00	R\$ 56.221,49	R\$ 56.221,49	R\$ -	R\$ -	88%	R\$ 7.778,51	12%
Serviço de limpeza CVT	R\$ 144.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.650,00	1%	R\$ 142.350,00	99%
Consultor em gestão e negócios - CVT	R\$ 230.400,00	R\$ 88.515,13	R\$ -	R\$ 79.553,83	R\$ 8.961,30	38%	R\$ 141.884,87	62%
Combustível	R\$ 96.000,00	R\$ 28.153,59	R\$ 1.910,32	R\$ 18.836,09	R\$ 7.407,18	29%	R\$ 67.846,41	71%
Material de expediente	R\$ 36.000,00	R\$ 27.912,60	R\$ 14.919,06	R\$ 10.841,63	R\$ 2.151,91	78%	R\$ 8.087,40	22%
Internet CVT	R\$ 9.600,00	R\$ 1.560,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	16%	R\$ 8.040,00	84%
Energia CVT	R\$ 144.000,00	R\$ 1.758,18	R\$ -	R\$ 871,07	R\$ 887,11	1%	R\$ 142.241,82	99%
	R\$ 2.993.935,20	R\$ 1.439.552,23	R\$ 551.120,69	R\$ 759.363,55	R\$ 129.067,99	48%	R\$ 1.554.382,97	52%

C - TARIFAS BANCÁRIAS		
DATA	TARIFAS	VALOR
31/05/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
30/06/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
30/07/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
30/08/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
30/09/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
29/10/2021	Plano tarifas	R\$ 68,00
		R\$ 408,00

D - RESULTADO FINANCEIRO - SALDO	
Saldo em 31/10/2023	VALOR
	R\$ 322.140,31


 Luis Thales de Souza
 Coordenadora Administrativa e Financeira
 Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do IPTI 10º Trimestre –agosto/2023 a outubro/2023.

A aplicação dos recursos pelo IPTI, no período de agosto/2023 à outubro/2023 ficou assim:

ANEXO VII

Itens de Gasto	Valor Contrato	Executado										Total Executado até 10/2023	Diferença a Executar
		2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela		
Diretor Presidente	369.600,00	26.197,74	17.158,17	16.922,30	20.042,43	18.478,14	18.478,14	18.383,97	12.331,57	26.050,79	18.480,03	192.523,28	177.076,72
Gerente administrativo e Financeiro	369.240,00	33.856,90	19.507,81	16.324,90	25.595,90	29.779,34	17.772,76	29.313,25	22.031,82	23.540,17	25.633,35	243.356,20	125.883,80
Auxiliar de Biblioteca	76.800,00				1.509,25	5.907,11	5.955,51	9.401,75	4.623,39	7.486,55	7.152,54	42.036,10	34.763,90
Encargos	313.126,80	19.100,45	12.147,78	9.855,58	18.247,77	14.582,34	15.563,73	18.044,33	10.677,31	31.384,01	16.044,57	165.647,87	147.478,93
Férias	53.524,80	0,00		8.152,89	0,00	0,00		567,95	8574,57	769,13	0,00	18.064,54	35.460,26
13º Salário	40.143,60	0,00		7.666,97	682,53	0,00		12.598,08	0,00	0,00	0,00	20.947,58	19.196,02
Consultor em Tecnologias Sociais	734.400,00	97.920,00		70.720,00	0,00	70.720,00	35.360,00	0,00	35.360,00	70.720,00	35.360,00	416.160,00	318.240,00
Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	230.400,00					19.200,00	38.400,00	0,00	21.953,83	0,00	8.961,30	88.515,13	141.884,87
Apoio Contábil	60.000,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	31.000,00	29.000,00
Auditoria externa	38.500,00	0,00			7.700,00	7.700,00		0,00	0,00	0,00		15.400,00	23.100,00
Serviços de Limpeza CVT	144.000,00					0,00		0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	142.350,00
Aluguel Escritório AJU	39.600,00	3.300,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.320,00	2.640,00	1.980,00	21.120,00	18.480,00
Comunicação – realização de feira em SP	64.000,00			52.321,49	3.900,00	0,00		0,00	0,00	0,00		56.221,49	7.778,51
Comunicação	175.000,00	11.567,07		298,00	14.655,38	8.000,00	596,00	1.328,00	31.628,75	0,00	0,00	68.073,20	106.926,80
Combustível	96.000,00	1.358,91		551,41	0,00	4.336,52	3.759,38	6.306,41	1.303,05	3.130,73	7.407,18	28.153,59	67.846,41
Internet CVT	9.600,00						120,00	360,00	360,00	360,00	360,00	1.560,00	8.040,00
Energia CVT	144.000,00						87,26	350,73	177,22	255,86	887,11	1.758,18	142.241,82
Material de Expediente	36.000,00	3.936,81	2.416,07	6.080,00	2.486,18	1.954,82	4.691,41	3.174,94	0,00	472,93	2.151,91	27.365,07	8.634,93
Total	2.993.935,20	201.237,88	56.209,83	192.873,54	100.799,44	185.638,27	145.764,19	104.809,41	152.341,51	170.810,17	129.067,99	1.439.552,23	1.554.382,97

Demonstrativo dos pagamentos efetuados- Planilha do IPTI e 1º Alteração Contratual

Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado pelo IPTI no 11º Trimestre, no período de agosto/2023 a outubro/2023 o valor de R\$ 129.067,29, referente a parte da 3ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 451.208,30, conforme registro na tabela acima.

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 1.310.484,24, e uma liberação de R\$ 1, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 17.222,61, representando uma execução de 74,47%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 11º trimestre, período de 08/2023 à 10/2023, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI conforme se apresenta.

ANEXO X

LIBERADOS x EXECUTADOS

DESCRIÇÃO	LIBERADO	EXECUTADO	DISPONIVEL
			DAS PARCELAS
1ª Parcela Liberada em 30/04/2021 (Parte)	250.000,00	0,00	250.000,00
1ª Parcela Liberada em 10/06/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	350.000,00
1ª Parcela Liberada em 01/10/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	450.000,00
1º Aditivo - Parcela Liberada em 25/01/2022	64.000,00	0,00	514.000,00
2ª Parcela Liberada em 28/03/2022 (Parte)	300.000,00	0,00	814.000,00
3ª Parcela Liberada em 05/07/2022 Final	314.256,00	0,00	1.128.256,00
3ª Parcela Liberada em 06/07/2023	614.256,00	0,00	1.742.512,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.733,83	0,00	1.767.245,83
Despesas Bancarias -Tarifas a Estornar	0,00	0,00	1.767.245,83
Execução do Contrato(01/04/2021-31/07/2021)		201.237,88	1.566.007,95
Execução do Contrato (01/08/2021-31/10/2021)		56.209,83	1.509.798,12
Execução do Contrato (01/11/2021-31/01/2022)		192.873,54	1.316.924,58
Execução do Contrato (01/02/2022-30/04/2022)		100.799,44	1.216.125,14
Execução do Contrato (01/05/2022-31/07/2022)		185.638,27	1.030.486,87
Execução do Contrato (01/08/2022-31/10/2022)		145.764,19	884.722,68
Execução do Contrato (01/11/2022-31/01/2023)		104.809,41	779.913,27
Execução do Contrato (01/02/2023-30/04/2023)		152.341,51	627.571,76
Execução do Contrato (01/07/2023-31/07/2023)		170.810,17	456.761,59
Execução do Contrato (01/08/2023-31/10/2023)		129.067,99	327.693,60
Saldo Financeiro do Contrato de Gestão	1.767.245,83	1.439.552,23	327.693,60
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	81,46%		

Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 31/10/2023 o total de R\$ 1.767.245,83 já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 24.733,83, executados o valor total de R\$ 1.439.552,23, um superávit de R\$ 332.693,60.

Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 81,46% até 31/10/2023.

O Balancete Financeiro está assim composto:

BALANCETE FINANCEIRO
ANEXO XI

RECEITAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO	DESPESAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO
Repasse	0,00	1.742.512,00	Itens de Despesas	129.067,99	1.439.552,23
Repasse Anterior	0,00	1.678.512,00	Diretor Presidente	18.480,03	192.523,28
1º Termo Aditivo	0,00	64.000,00	Gerente administrativo e Financeiro	25.633,35	243.356,20
			Auxiliar de Biblioteca	7.152,54	42.036,10
			Encargos	16.044,57	165.647,87
			Férias	0,00	18.064,54
			13º Salario	0,00	20.947,58
			Consultor em Tecnologias Sociais	35.360,00	416.160,00
			Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	8.961,30	88.515,13
Adiantamento do IPTI	0,00	0,00	Apoio Contabil	3.000,00	31.000,00
Adiantamento do IPTI	0,00	0,00	Auditoria externa	0,00	15.400,00
			Serviços de Limpeza-CVT	1.650,00	1.650,00
			Aluguel Escritório AJU	1.980,00	21.120,00
Rendimentos	7.511,22	24.733,83	Comunicação	0,00	68.073,20
Rendimentos Aplicação Financeira	7.511,22	24.733,83	Comunicação – realização de feira em SP	0,00	56.221,49
			Combustivel	7.407,18	28.153,59
			Internet CVT	360,00	1.560,00
			Energia CVT	887,11	1.758,18
			Material de Expediente	2.151,91	27.365,07
			Despesas Bancarias - (a extornar)	0,00	544,00
			Plano de Tarifas	0,00	544,00
			Adiantamento do IPTI	0,00	0,00
			Dev. de Adiantamento ao IPTI	0,00	0,00
			Diferença não Lançada		5.009,29
Saldo Bancario Anterior	443.697,08	0,00	Saldo Bancário Atual	322.140,31	322.140,31
BANESE Cta nº 104.796-1	440.000,00	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1 (aplicação)	322.121,22	322.121,22
BANESE Cta nº 104.796-1	3.697,08	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1	19,09	19,09
TOTAL	451.208,30	1.767.245,83	TOTAL	451.208,30	1.767.245,83

Fonte: Relatórios e Balancete do IPTI.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:10 de 15

Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 24.733,83. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 408,00 até o período, o que **deverá ser estornado pelo Banco.**

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 322.140,31.

Solicitado o IPTI apresentou Balancetes Contábeis do período de agosto/2023 até outubro/2023, onde transcrevemos estas informações pertinentes ao Contrato de Gestão.

**BALANCETE CONTÁBIL
ANEXO XII**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR VALOR R\$	SALDO ATUAL VALOR R\$
1	1	ATIVO	1.695.120,28	1.573.563,51
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.057.953,08	936.396,31
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	443.697,08	322.140,31
7	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	3.697,08	19,09
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	3.697,08	19,09
9	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	440.000,00	322.121,22
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	440.000,00	322.121,22
11	1.1.2	CRÉDITOS	614.256,00	614.256,00
888	1.1.2.06	DESEMBOLSOS P/ RESSARCIMENTO FUTURO	0,00	0,00
2194	1.1.2.06.017	CREDITO IPTI - CG SEDETEC N.º01-2021	0,00	0,00
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	614.256,00	614.256,00
2568	1.1.2.10.004	PROJETO SEDETEC CG N° 01-2021	614.256,00	614.256,00
42	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	637.167,20	637.167,20
43	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	637.167,20	637.167,20
2754	1.2.1.03	CREDITOS DE PROJETOS A RECEBER	637.167,20	637.167,20
2756	1.2.1.03.002	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	637.167,20	637.167,20
79	2	PASSIVO	1.695.120,28	1.573.563,51
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.057.953,08	936.396,31
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
932	2.1.1.08	CRÉDITOS	0,00	0,00
1301	2.1.1.08.001	CRÉDITO DE TERCEIROS - CG SEDETEC N° 01/2021	0,00	0,00
2329	2.1.4	RECURSOS DE PROJETOS	1.057.953,08	936.396,31
2413	2.1.4.22	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	1.057.953,08	936.396,31
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.356.768,00	2.356.768,00
2415	2.1.4.22.002	(-) RECURSOS APLICADOS	-1.352.301,16	-1.489.470,53
2416	2.1.4.22.003	(+) IPTI - DESEMBOLSO	0,00	0,00
2417	2.1.4.22.004	(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.222,61	24.733,83
2418	2.1.4.22.005	(+) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(+) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(+) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	36.263,63	44.365,01
106	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	637.167,20	637.167,20
107	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	637.167,20	637.167,20
2785	2.2.1.04	RECURSOS DE PROJETOS	637.167,20	637.167,20
2787	2.2.1.04.002	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	637.167,20	637.167,20

A disponibilidade financeira no valor de R\$ 322.140,31, confere com o valor registrado nos extratos bancários, registrado no balancete nas contas abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	3.697,08	19,09
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	440.000,00	322.121,22
VALOR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			443.697,08	322.140,31

Verificamos que o valor de R\$ 1.742.512,00, repassados pela SEDETEC/FUNTEC, esta representado no Balancete acima, conforme registro abaixo:

CÓDIGO	CONTA	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	1.251.423,20	1.251.423,20
VALOR RECEBIDO ATE O PERÍODO			1.742.512,00	1.742.512,00

Na execução o valor de R\$ 1.315.493,53, não apresenta divergência daquele apresentado no demonstrativo de execução, considerando os ajustes, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRLÇÃO	VALOR EM R\$	
2415	2.1.4.22.002	(+) RECURSOS APLICADOS	1.352.301,16	1.489.470,53
2416	2.1.4.22.003	(-) IPTI - DESEMBOLSO	0,00	0,00
2417	2.1.4.22.004	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
2418	2.1.4.22.005	(-) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(-) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	-36.263,63	-44.365,01
		(-) DESPESAS BANCARIAS A EXTORNAR	-544,00	-544,00
VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO			1.315.493,53	1.444.561,52

A execução financeira do Contrato de Gestão é de R\$ 1.439.552,23, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.444.561,52, uma diferença de execução financeira de R\$ 5.009,29, além de R\$ 14.000,00 apontado nos relatórios anteriores, solicitar ao IPTI esclarecimentos/justificativas.

A diferença acima citada de R\$ 14.000,00 é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancarias, abaixo:

ORDENS BANCARIAS

ORDEM BANCARIA	DATA CRÉDITO	VALOR EM R\$
2021OB000004	30/04/2021	250.000,00
2021OB000005	10/06/2021	100.000,00
2021OB000010	01/10/2021	100.000,00
2022OB000002	25/01/2022	64.000,00
2022OB000005	12/04/2022	300.000,00
2022OB000009	05/07/2022	314.256,00
2023OB000004	06/07/2023	614.256,00
TOTAL		1.742.512,00

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória constante da Prestação de Contas está revestida das formalidades legais.

Registramos a falta de conciliação bancaria.

6. CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo IPTI, relativa à liberação da 3ª parcela, executada até julho de 2023, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais, necessitando, portanto, de esclarecimentos ou comprovação documental para as falhas apontadas abaixo:

- Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor liquido de R\$ 17.222,61. Por

tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão;

- A execução financeira do contrato de gestão é de R\$ 1.310.484,24, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.315.493,53, uma diferença de execução financeira de R\$ 5.009,29, além de R\$ 14.000,00 apontado nos relatórios anteriores, **solicitar ao IPTI esclarecimentos/justificativas**.
- O IPTI pagou a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.
- Houve registro de Despesas bancárias, no valor de R\$ 408,00 até o período, o que deverá o IPTI solicitar o estorno da despesa pelo Banco.
- Permanece ainda as solicitações registradas nos Relatórios nºs 01/2022 e 02/2022, não sanadas.
- Se faz necessário o envio da conciliação bancaria, devidamente assinada.

Estas são as nossas informações para esta Prestação de Contas apresentada.

É o relatório.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:15 de 15



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OEXY-UTDP-WTY4-ZIMM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 05/03/2024 08:04:08 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 05/03/2024 07:44:53 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 04/03/2024 11:56:54 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 05/03/2024 08:46:13 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº:	019000.01890/2023-1
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas do Contrato de Gestão nº. 01/2021
Tipo:	Relatório Técnico - Comportamento das Metas nº 11, em 2023
Período	AGO A OUT 2023

Relatório Técnico nº 11/2023 com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021 (CG-01/2021), celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI), devidamente qualificadas no instrumento contratual e em seus aditivos.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC, órgão supervisor, conforme abaixo apresentados, por força da **PORTARIA SEDETEC Nº 02/2021 de 11/03/2021 e Nº 03/2022 de 23/03/2022 e Nº 01/2023 de 18/01/23 e Portaria Nº 14/2023 de 13/03/23**

- Alexandra Lima Ferreira dos Santos – Membro;
- Jussara Sant’Anna Alves - Membro
- Maurício Nascimento Filho – Presidente;
- Roberto Augusto Galvão – Membro.

O processo de análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do CG-01/2021 iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.01890/2023-1, em 22/11/2023 – *XI Relatório Técnico Trimestral – CG-01/2021.*

A análise baseou-se tão somente no *Relatório das Metas Executadas* para o período em destaque, **AGO A OUT 2023**, o qual fora entregue pelo IPTI a SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. DAS METAS PREVISTAS PARA O PERÍODO

2.1. Abordagem Sintética:

I ADITIVO CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC AGO a OUT 2023									
ACÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL	P	R	INDICADOR DESEMPENHO	P*	R*	
1		ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	9	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS)	RS10.500.000,00	RS21.387.038,12	
						RECURSOS CAPTADOS- (acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RS5.250.000,00	RS15.316.431,26	
	META 1.1	ETAPA 1.1.2	RELATÓRIOS	5	3	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	2	3	Etapa não prevista para o período. Estava atrasada
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	6	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	6	
Legendas:									
P = Previsto no total do Contrato				P* = Previsto no total do Contrato					
R = Realizado até o período				R* = Realizado até o período					

Fonte ASPLAN 2023

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As análises foram realizadas considerando a documentação constante no *XI Relatório Técnico Trimestral*, referente ao CG-01/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, para o período de **02/2021 a 02/2026**.

Na elaboração do presente relatório, buscou-se:

- Analisar o *XI Relatório Técnico Trimestral* do CG-01/2021 referente ao período **AGO A OUT 2023**
- Avaliar se as informações apresentadas estavam em coerência com o período da análise;
- Analisar se a documentação comprobatória apresentada guarda integridade técnica entre o planejado e o realizado;
- Emissão de relatório técnico contendo:
 - Os resultados encontrados;
 - A recomendação para adoção de providências, objetivando suprir possíveis deficiências, se for o caso.
- Resultados consolidados da execução das metas e etapas para o *11º Trimestre*, em 2023, referente ao Contrato de Gestão 01/2021.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- A avaliação do comportamento das metas no presente relatório e de agora em diante apresentará dados consolidados. A fim de demonstrar o comportamento das metas não apenas no período em análise, mas o resultado acumulado.

4. DO COMPORTAMENTO DAS METAS – ABORDAGEM CONCEITUAL

O acompanhamento da execução das metas envolve verificar:

- O comportamento do **indicador operacional**, aqui definido como **relatórios técnicos**, elaborados pela **Organização Social (OS)**, em periodicidade definida para cada **ação, meta e etapa**, caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021**, o qual funciona como meio de verificação do efetivo andamento de cada ação/meta/etapa estabelecida.
- O comportamento do **Indicador de Desempenho** caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021** funciona como medida quantitativa e qualitativa do produto/serviço a ser efetivamente entregue e disponibilizado para a sociedade.

Feitas as considerações acima, deve-se observar que com base na periodicidade estabelecida no **Anexo I**, replicada nos anexos abaixo apresentados, em alguns períodos poderão não existir a efetiva entrega de produto/serviço. Ocorrendo tão circunstância, a análise do desempenho da OS para o período um determinado período poderá ocorrer por meio do desempenho do **Indicador Operacional = Meio de Verificação = Relatórios Técnicos**, os quais devem registrar e apresentar as evidências das ações implementadas.

5. DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO DA OS:

Para o período emitiu-se um relatório, no qual estão descritas as atividades envolvendo a **Ação 01**.

Para a **Ação 01/Meta 1.1**:

- Quando se refere à **Meta 1.1**, na Etapa **1.1.1**, o total de articulações realizadas pelo IPTI com o propósito de firmar parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas e captação de recursos, no período em análise, **AGO A OUT 2023** que foi de **22** reuniões de articulações no âmbito nacional e internacional. O IPTI apresentou em seu relatório técnico do período em destaque (páginas 5-13), as descrições de cada articulação – Anexo A, páginas 17-30.

No período, embora o IPTI cita dois projetos com captação de recursos aprovados (p.13), nenhum deles foi contabilizado na etapa por estarem em fase de celebração de contratos. No Anexo B, páginas (31- 60) o IPTI apresentou as evidências desses dois projetos. Apresentaram também a submissão de 6



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

novas propostas que estão em análise (p.14). No Anexo C, páginas (62-107) apresentaram esses projetos submetidos. Nesse período **não houve** captação de recursos. A planilha abaixo demonstra o status da etapa até o período, que é idêntico ao período anterior, visto que não houveram valores novos captados no trimestre. Conforme descritas na tabela consolidada abaixo:

OBS: Neste relatório foi informado (p.13) que a captação de recursos da ATLAS para o Projeto Ed-Mundo foi de R\$725.865,02. Porém identificamos que no relatório anterior (conforme tabela acima) o valor da ATLAS para o projeto foi de R\$77.087,26. Como o valor não foi contabilizado no período e o total de recursos captados informado pelo IPTI de R\$21.387.038,12 (p.4) está correto, conforme nossas análises (tabela acima), o erro não apresentou prejuízo algum.

Projetos aprovados - Resumo até o período: NOV 2022 a JAN 23									
Origem do Recurso	Projeto	Status	Modalidad e (Edital, Premiação, Parceria, outros)	Total de Recurso Captado	Valor aplicado em Sergipe	Percentual captado a ser investido em Sergipe	Local a ser aplicado o recurso	Comprovação	Observação
Fundação Banco do Brasil	Reaplicação do Synapse	Aprovado	Parcerias	R\$230.967,00	R\$58.080,00	25%	Sergipe, Maranhão e Minas Gerais	1º Relatório 2021	
Instituto Mahle	Projeto Primeira Infância- CRIA	Aprovado	Parcerias	R\$70.000,00	R\$70.000,00	100%	Povoado em Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	Apresentou a parceria no 1º relatório, porém consideramos no 2º relatório quando foi informado o valor
SOLAR	Arte Naturalista	Aprovado	Parcerias	R\$272.000,00	R\$272.000,00	100%	Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	
Instituto FEFIG	TAG	Aprovado	Parcerias	R\$64.146,00	R\$23.446,00	37%	Sergipe e Maranhão	2º Relatório 2021	
BNDES	Rede synapse projeto BNDES	Aprovado	Edital	R\$4.937.198,00	R\$1.481.159,40	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	4º Relatório 2021 (p.53 a 96) e 7º Relatório (p.17)	Total negociado com o BNDES de R\$9.239.116,00
Hydro				R\$1.142.000,00	R\$342.600,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Lorinvest				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Luciano Medeiros				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceliros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reals)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhy	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(s)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	

Fundação José Luiz Egydio Setúbal	Romanceliros do Itanhy - Tem uma história no meu desenho	Aprovado		R\$57.250,00	R\$57.250,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 25 a 34)	
JTA/IPTI US	Arte Naturalista -CE	Aprovado		R\$399.200,00	R\$211.576,00	53%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 35 a 41)	
JTA/IPTI US	EdMond-CE (CLOC+ON+SIRI)	Aprovado		R\$732.935,62	R\$366.467,81	50%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 42 a 52)	
Beja	Cria - Fase 2/ Matchfunding	Aprovado		R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 60 a 90)	
FILES		Aprovado		R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 91 a 117)	
Mahle		Aprovado		R\$422.280,00	R\$422.280,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 53 a 59)	
Localiza	Alavancagem JIRO	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 118 a 145)	
MCTIC	MACETE	Aprovado		R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 146 a 153)	



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unigel	Artes Visuais - Arte Naturalista*	Aprovado	R\$220.000,00	R\$220.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 42-57)	* 30% do valor total dos recursos captados para os projetos celebrados junto ao CMDCA de Santa Luzia do Itanhy são destinados ao FUMCAD conforme legislação vigente. O anexo B apresenta o rateio dos valores dos projetos aprovados em 2023. 9º Relatório (p.40-41)
Chemtech		Aprovado	R\$10.120,00	R\$10.120,00	100%	Sergipe		
Dresser		Aprovado	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe		
Turbine		Aprovado	R\$16.667,00	R\$16.667,00	100%	Sergipe		
ELO	CLOC - Jogos Digitais*	Aprovado	R\$226.747,46	R\$226.747,46	100%	Sergipe	9º Relatório (p.58-72)	
Kapitalo		Aprovado	R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe		
Grupo RD	CRIA*	Aprovado	R\$558.720,00	R\$558.720,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.73-88)	
Siemens	LuCA*	Aprovado	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.89-103)	
Fundação Telefônica		Aprovado	R\$300.000,00	R\$300.000,00	100%	Sergipe		
Bayer	NHAM - Fase 3*	Aprovado	R\$590.000,00	R\$590.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 104-117)	
XP Investimentos	Oficina de Negócios*	Aprovado	R\$390.485,00	R\$390.485,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.118-133)	
Siemens	SIRI*	Aprovado	R\$160.000,00	R\$160.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.134-147)	
BTG Pactual		Aprovado	R\$144.000,00	R\$144.000,00	100%	Sergipe		
Ambev	Synapse EI - Fase 4*	Aprovado	R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.148-162)	
Luca Cavalcante		Aprovado	R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe		
Núcleo		Aprovado	R\$25.000,00	R\$25.000,00	100%	Sergipe		
Unigel	Synapse EI - Laranjeiras	Aprovado	R\$216.000,00	R\$216.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 163-172)	
NS Tech	CLOC	Aprovado	R\$53.830,00	R\$53.830,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.173-194)	
Instituto Phi	SIRI	Aprovado	R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 195-217)	
Instituto Phi	Cultura em Foco	Aprovado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.218-240)	
Atlas	Ed-Mundo	Aprovado	R\$ 77.087,26	R\$ -	0%	Juazeiro/BA	10º Relatório (p.14, 33-42)	
Resumo			valor	%				
Total recursos captados até o período			R\$21.387.038,12	100%	Exclui recursos captados em análise			
Total Recursos captados para aplicar em Sergipe			R\$15.316.431,26	72%				
Captado no período			R\$ 77.087,26					

Fonte ASPLAN 2023

Para a Ação 04/Meta 4.1:

- Quando se refere à **Meta 4.1**, na Etapa **4.1.1**, O IPTI relata na página 14 o trabalho da gestora do CVT, Vera Souza. Ela apresentou seu relatório no anexo E, página 126-133, sobre as atividades de gestão do CVT sendo citadas reuniões com a SEDETEC para ajustes estruturais do CVT e da Biblioteca. Acompanhamento da execução das oficinas de Robótica e SIRi, dentre outras atividades.

6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DAS METAS

Das **ações, metas e etapas** que envolveram as atividades no trimestre de **AGO A OUT 2023**, no que se referem às evidências que comprovam articulações, reuniões, Viagens, foram acostadas ao relatório as devidas



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

evidências para as diversas situações descritas, conforme apontado nos anexos encaminhados pela OS tais como: listas de presença, fotos, relatórios de viagens, e-mails, etc..

7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS PELO GRUPO DE TRABALHO.

No período analisado, o acompanhamento da execução das metas pelo Grupo de Trabalho foi realizado com base nos documentos apresentados pela Organização Social, bem como pelo acompanhamento das ações juntos as mídias sociais.

8. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS – CONSOLIDADO POR INDICADORES

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.a e 8.c se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, as quais descrevem efetivamente os produtos ou serviços quantitativos e/ou qualitativos a serem entregues à sociedade, cujo efetivo desempenho é acompanhado por indicadores específicos para cada etapa, podendo ser eles de desempenho ou operacionais.

Deve ser observado ainda, que nas tabelas abaixo apresentadas, se encontram colunas que traduzem as situações planejadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2021, no sentido de descrever: o **que deve ser entregue, quando deve ser entregue, bem como o status de cada entrega para um dado período e o acumulado**. A título de esclarecimento, a coluna **“Resultado Anual Esperado”** demonstra o que se espera quantitativamente para um determinado exercício. Já a coluna **“Resultado Até o Período”** descreve, apenas para efeito de supervisão e acompanhamento das ações, metas e etapas, o quanto deve ser “esperado” em função de cada período de entrega, com base no que fora estabelecido no Plano de Trabalho do CG 01/2021. Na coluna **“Resultado Alcançado No Período”** observa-se o quanto se alcançou no período em análise. Por fim, a coluna **“Resultado Acumulado Até o Período”** demonstra os valores acumulados, considerando-se ações, metas e etapas.

Observa-se ainda nas tabelas citadas a existência da coluna status, a qual contempla e nomeia alternativas que definem o nível desempenho efetivo, qualificando este, quando se confrontam os Resultados Alcançados no Período ou os Resultados Acumulados, frente aos Resultados Esperados Até o Período ou os Resultados Esperados Anualmente, respectivamente. Assim, classificam-se os resultados das ações, metas e etapas como: A=Atingidas (= ou >100%), PA=Parcialmente Atingida (= ou > 50% < 100%), NA=Não Atingida (<50%), e NSP=Não Se Aplica No Período (não passível de análise para o período, pois para efeito do CG 01/2021, os produtos efetivos poderão ser entregues até o fim da Vigência do contrato). Por fim, a coluna total.

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.b e 8.d se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, e nestas estão estratificados os comportamentos das metas, por etapa, quanto aos status atingidos, com base nos valores absolutos e percentuais.



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**8.a - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2023–
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO a OUT 23																		
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2025	RESULTADO ESPERADO 2021 a 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025 a 2026	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS	A	PA	NA	NSP	TOTAL	
1,0	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	16.500.000,00	4.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	525.000,00	3.961.569,46	21.387.018,12	1					10	
		1.1.2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	2	1	1	1	1	1	1	3	1					10
		TOTAL											2	0	0	0	0	20
2,0	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	60	30	30	30	0	0	84	1					10	
		2.1.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBOTICA	300	120	60	60	60	0	0	0	68		1				6
		2.1.3	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	60	30	30	30	0	0	0	64	1					10
	META 2.2	2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	32	16	16	16	0	0	0	48	1					10
		2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	48	24	24	24	0	0	0	28		1				6
		TOTAL											3	2	0	0	0	33
3,0	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ORÇÃOS PÚBLICOS	7	1	1	1	4	1	1	2	1					10	
		3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PISOF	7	1	1	1	4	1	0	0	2	1				10	
		3.1.3	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1					0	0	1	1					10
TOTAL											3	0	0	0	0	30		
4,0	Meta 4.1	4.1.1	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	18	3	4	4	5	1	1	8	1					10	
		4.1.2	REALIZAÇÃO DE PITCH ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO COM A EXPECTATIVA DE APOIO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS PARA INCUBAÇÃO, PARA TRANSFORMAREM SEUS PLANOS DE AÇÃO EM PLANOS DE NEGÓCIOS E EVENTUALMENTE POSSAM GERAR NOVOS NEGÓCIOS	4	0	1	1	2	1	0	1	1	1					10
		4.1.3	PARA TRANSFORMAREM SEUS PLANOS DE AÇÃO EM PLANOS DE NEGÓCIOS E EVENTUALMENTE POSSAM GERAR NOVOS NEGÓCIOS	4	0	1	1	2	1	0	1	2	1					10
	TOTAL											3	0	0	0	0	30	
			TOTAL GERAL									11	2	0	0	0	96	
			STATUS GERAIS DO B.D.DENOS															

Fonte ASPLAN 2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.b - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – *AGO A OUT 2023* –
Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO a OUT 23							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		1.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
2	2.1	2.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	2.2	2.2.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.2.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
3	3.1	3.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
4	4.1	4.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL			84,62%	15,38%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL 1			85%	15%	0%	0%	100%

Fonte ASPLAN 2023

Para o período em análise, *AGO A OUT 2023*, observa-se nas tabelas 8.a e 8.b, um conjunto de 04 ações, num total de 05 metas, resultando em 13 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%
 - 1.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%
 - 2.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
 - 2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%
 - 2.2.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 3.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 3.1.3 - 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 4.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 4.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 84,62%, Parcialmente Atingidas – 15,38%, Não Atingidas – 0%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

8.c - Tabelas Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2023 – Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO a OUT 23																
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES OPERACIONAIS	RESULTADO ESPERADO TOTAL	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2023 + 2024	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
												A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	1.1.1	RELATÓRIO	20	7	4	4	5	1	1	9					9
		1.1.2	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 MESES	5	2	1	1	1	0	1	3	1				
TOTAL												1	1	0	0	9,5
2	META 2.1	2.1.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	0	2	1				10
		2.1.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	0	2	1				10
		2.1.3	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	0	2	1				10
	META 2.2	2.2.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	0	2	1				10
		2.2.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	0	2	1				10
		TOTAL												5	5	2
3	META 3.1	3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	5	1	1	1	2	1	1	1					5
		3.1.2														
		3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300					0	0	95					0
TOTAL												5	1	1	1	5
4	META 4.1	4.1.1	RELATÓRIOS	15	3	4	4	5	1	1	6	1				2,5
		4.1.2	RELATÓRIOS	4	0	3	1	2	1	0	1	1				10
		4.1.3	RELATÓRIOS	4	0	1	1	1	1	0	1	1				10
		TOTAL												3	0	0
TOTAL GERAL												9	2	1	0	8,0

Fonte ASPLAN 2023

8.d - Tabela Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2023 – Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO a OUT 23							
INDICADORES OPERACIONAIS							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	0%	100%	0%	0%	100%
		1.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
2	2.1	2.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
	2.2	2.2.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.2.2	100%	0%	0%	0%	100%
		TOTAL					
3	3.1	3.1.1	0%	100%	0%	0%	100%
		3.1.3	0%	0%	100%	0%	100%
4	4.1	4.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			75,00%	16,67%	8,33%	0,00%	100%
TOTAL 1			75%	17%	8%	0%	100%

Fonte ASPLAN 2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Para o período em análise, **AGO A OUT 2023**, observa-se nas tabelas 8.c e 8.d, um conjunto de 04 ações, num total de 05 metas, resultando em 12 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta parcialmente atingida – representando 100%
 - 1.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%
 - 2.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%
 - 2.2.2 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 - 01 meta parcialmente atingida – representando 100%
 - 3.1.3 – 01 meta **não** atingida – representando 100%
- Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 4.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
 - 4.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 75%, Parcialmente Atingidas – 16,6%, Não Atingidas – 8,33%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

8.e - Da Nota Geral do Desempenho da OS No Trimestre Em Análise

Para a análise do desempenho do IPTI, após atribuir-se notas para cada meta, atividade e indicador, considerando – se o estabelecido no CG 01/2021, para o período de **AGO A OUT 2023**, quando se considera o comportamento dos **Indicadores de Desempenho** – os quais funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade, a OS chegou a uma **Nota Geral 9,6 (Excelente)**, desempenho traduzido qualitativamente como **cumprido plenamente**, conforme Tabela 8.a “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores de Desempenho. Contudo, quando se considera o comportamento dos **Indicadores Operacionais** – os quais funcionam como Meio de Verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida, a OS chegou a uma **Nota Geral 8,0 (bom)**, **desempenho traduzido qualitativamente como cumprido**, conforme Tabela 8.c “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores Operacionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações contidas no Relatório de Metas apresentado pelo IPTI, referente ao período ora analisado, verifica-se:

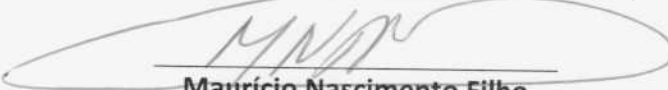
- Foi entregue relatório contendo as informações previstas para o período de **AGO A OUT 2023** para as metas do período.



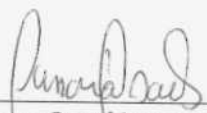
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- O *XI Relatório* Técnico continua demonstrando o esforço do IPTI na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal, considerando o período estabelecido, inclusive conseguiu submeter propostas de projetos e obter aprovações;
- No período em análise a OS submeteu propostas em editais e premiações e doações, e deu continuidade ao esforço na construção de articulações junto ao setor privado, e realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional;
- Mantido o esforço da OS visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias;
- O desempenho da OS foi considerado **excelente** para o período em análise, com base nos indicadores de desempenho e **bom** com base nos indicadores operacionais. O desempenho operacional regular se deu devido a algumas metas com atraso e a meta 3.1.3 ter sido realizada, porém o público estimado de 300 pessoas não foi atingido. Como o público atingido foi de 95 pessoas e não atende ao requisito mínimo para pontuar de 50%, foi pontuado com a nota 0 (zero);
- Pontua-se que os totais de cada meta, com base nos indicadores de desempenho devem ser entregues até o final do aludido Contrato de Gestão. Contudo, observa-se que para efeito de controle do que fora efetivamente entregue em cada período, foram estabelecidas medidas de entregas. Ou seja, embora algumas metas estejam parcialmente atingidas ou não atingidas no período, considera-se que as previsões foram definidas a partir de um recorte com a finalidade de melhor acompanhar o planejado. Portanto, a OS poderá apresentar a conclusão das metas até o final do contrato de gestão.
- Ao final de 2023 solicitaremos relatório consolidado ao IPTI para ajustarmos alguma possível divergência nos relatórios
- Nos Relatórios Técnicos emitidos pelo Grupo de Trabalho, por força do CG 01/2021, são atribuídas notas para medir o desempenho periódico da OS.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2023.


Maurício Nascimento Filho

Presidente



Jussara Sant'Anna Alves

Membro


Alexandra Lima Ferreira

dos Santos

Membro


Roberto Augusto Galvão

Membro



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXOS

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO CG Nº01/2021- IPTV/SEDETEC				
ACÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	INDICADORES OPERACIONAIS
AÇÃO 01: Aperfeiçoar e promover o modelo de desenvolvimento humano de Santa Luzia do Itanhy e ampliar os investimentos público e privado para tecnologias sociais em Sergipe e/ou envolvendo profissionais sergipanos nas atividades de replicação.	META 1.1 Assegurar a captação de recursos, através da formalização de parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que viabilizem o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a replicação de tecnologias sociais com base no modelo de Santa Luzia do Itanhy.	1.1.1 Captar no prazo de até 05 anos no mínimo 10,5 milhões de reais, oriundos de receitas e investimentos de projetos, através de no mínimo 20 parcerias celebradas com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, assegurando que no mínimo 50% do volume captado sejam investidos em Sergipe.	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), COM 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RELATÓRIO
		1.1.2 Editar e publicar anualmente no site da SEDETEC e do IPTV revista em formato digital, contendo os resultados alcançados envolvendo as tecnologias sociais geradas, aperfeiçoadas e replicadas no ano anterior à publicação.	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINES NOS 2 SITES
AÇÃO 02: Assegurar a capacitação de no mínimo 800 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhy, nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, e estimular o empreendedorismo criativo e digital, com base nos totais estabelecidos para as metas 2.1 e 2.2.	META 2.1 Capacitar no mínimo 500 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhy nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, com base nos totais estabelecidos nas etapas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3.	2.1.1 Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhy em técnicas básicas de ilustração, através da tecnologia social Arte Naturalista, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.2 Capacitar no mínimo 300 adolescentes de Santa Luzia do Itanhy em conceitos básicos de programação e robótica, através da tecnologia social CLOC, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.3 Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhy em técnicas básicas de som e cinema, através das tecnologias sociais PLOC e LuCA, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
	META 2.2 Capacitar no mínimo 200 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhy nos próximos cinco anos, em empreendedorismo, visando promover a geração de negócios locais em setores relacionados a arte e tecnologia, com apelo global, tomando-se por base os totais estabelecidos nas etapas 2.2.1 e 2.2.2.	2.2.1 Capacitar no mínimo 80 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhy em conceitos básicos de empreendedorismo e educação financeira, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E FINANÇAS	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.2.2 Capacitar no mínimo 120 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhy em conceitos básicos de inglês, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
AÇÃO 03: Assegurar com o apoio da SEDETEC a disponibilização de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy para órgãos públicos do estado de Sergipe, nos próximos cinco anos.	META 3.1 Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe e para empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy.	3.1.1 Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy, através de conteúdo digital, e, no mínimo, 1 seminário por ano, considerando o público alvo e de interesse de cada tecnologia social a ser disponibilizada.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
		3.1.2 Disponibilizar para as empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, no site da SEDETEC, CODESE e IPTV, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy, através de conteúdo digital.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	RELATÓRIO
		3.1.3 Realizar a mostra "Santa Luzia do Itanhy, a capital mundial das Tecnologias Sociais em São Paulo.	Realizar mostra em São Paulo	NÚMERO DE VISITANTES
AÇÃO 04: Gerenciar o Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhy como local de execução da Ação 2 e como centro de referência para novos empreendedores e empresas de base criativa e digital.	META 4.1 Assegurar o funcionamento e gerenciar as atividades do Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhy.	4.1.1 Organização das capacitações da Ação 2 em relação ao uso do espaço do CVT, acompanhamento das demandas das empresas de base criativa e digital instaladas no CVT e as demandas de novos empreendedores interessados no apoio do CVT.	Organização das capacitações da Ação 2 e demandas das empresas do CVT	RELATÓRIO
		4.1.2 Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação com a expectativa de serem avaliados e selecionados para incubação de negócios criativos e digitais no CVT.	Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação para incubação de negócios criativos e digitais no CVT	RELATÓRIO
		4.1.3 Apoio aos empreendedores selecionados para incubação, para transformarem seus planos de ação em planos de negócios e eventualmente possam gerar novos negócios.	Apoio na elaboração de planos de negócios a empreendedores selecionados para incubação	Relatório anual, contendo descrição dos negócios registrados (CNPJ)